Lei Nº 014/86.

Súmula: Altera a Redação do artigo 2º., da Lei Municipal Nº 13/86, de 13/10/86 e dá Providências.

Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Iguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Artigo 93, da Lei Complementar Nº 27, de 08 de janeiro de 1986, (Lei Orgânica dos Municípios), faz saber que a Câmara Municipal de Iguapitã, aprovou e, ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterada a redação do Artigo 2º., da Lei Municipal Nº 13/86, de 13/10/86 que passa a ter a seguinte redação:

(Para atender ao Crédito Adicional Especial, autorizado no Artigo 1º., da Lei Municipal nº 13/86, de 13/10/86, o Executivo Municipal utilizar-se-á dos seguintes recursos:)

I- Saldo disponível do provável excesso de arrecadação no presente exercício de conformidade com o Inciso II, do 1º,. do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de Cz$.. 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil cruzados);

II- Cancelamento das dotações do Orçamento corrente, abaixo discriminadas:

02.00 - Governo Municipal
02.01 - Gabinete do Prefeito
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz$ 4.143,50
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores .. Cz$ 838,88
3.2.3.3 - Contribuições Correntes .. Cz$12.000,00
4.1.20 - Equipamentos e Materiais Perm. Cz$ 707,40

Despesas do Gabinete do Prefeito Cz$. 17.689,78
02.02 - Assessoria Jurídica
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz$. 4.143,50
4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Perm. Cz$. 877,40
Despesas da Assessoria Jurídica Cz$. 5.020,90

Despesas do Governo Municipal Cz$. 22.710,68
03.00 - Divisão de Administração
03.01 - Seção de Pessoal
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz$. 4.143,50
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores Cz$ 126,81
Despesas da Seção de Pessoal Cz$ 4.270,31
03.02 - Seção de Serviços Gerais
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz$ 1.450,22
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais Cz$ 41,43
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores Cz$ 193,17
4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Perm. Cz$ 10.000,00
Despesas da Seção de Serviços Gerais .. Cz$ 11.684,82
03.03 - Seção de Material e Patrimônio
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz$. 828,70
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz$. 82,87
3.1.2.0 - Material de Consumo ... Cz$. 15.330,95
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais Cz$ 82,87
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz$. 165,74
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Perma. Cz$. 82,87
Despesas da Seção de Mat. e Patrimô. Cz$ 16.574,00
Despesas da Divisão de Administração Cz$ 32.529,13
04.00 - Divisão de Finanças
01.01 - Seção de Contabilidade
3.1.1.3 - Obrigações Patronais . Cz$ 241,79
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ - 41,23
3.2.5.3 - Salário - família Cz$ 3.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 3.614,80
Despesas da Seção de Contabilidade Cz$ 6.898,02
04.02 - Seção de Tesouraria
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz$ 3.314,80
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz$ 41,43
3.2.5.3 - Salário-família Cz$ 2.300,00
3.2.6.2 - Outros Encargos da Dívida Contratada Cz$ 2.400,00
3.2.6.7 - Correção Monetária sobre Operação de Crédito por Antecipação da Receita Cz$ 828,70
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores Cz$ 828,70
4.1.2.0 - Equipamentos de Material Permanente Cz$ 1.200,00
Despesas da Seção de Tesouraria Cz$ 10.913,63
04.03 - Seção de Tributação
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz$ 3.338,43
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 41,43
3.2.5.3 - Salário-família Cz$ 3.700,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cz$ 6.200,00
Despesas da Seção de Tributação Cz$ 13.279,00
Despesas da Divisão de Finanças ... Cz$ 31.091,51
05.00 - Divisão Rodoviária Municipal.
01.01 - Seção de Oficina Mecânica e Garagem Municipal.
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cz$ 15.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Cz$... 41,43
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cz$ 6.900,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
[redacted] Cz$ 8.600,00
Despesas da Seção de Oficina Mecânica e Garagem Municipal Cz$ 30.541,43
Despesas da Divisão Rodoviária Munici- Cz$ 30.541,43